

Ofício nº 644 (CN)

Brasília, em 7 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de novembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, que “Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SENCO 07/Dez/2017 17:55
Ponto: 5648 Ass.:
Ort.:
Ort.: CH